



PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ANO: 2021

**Corregedor Geral: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Biênio 2020-2021**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. FASES DA CORREIÇÃO	3
2.1. Planejamento	3
2.1.1. Plano Anual de Correição	4
2.1.2. Exame Prévio	4
2.1.3. Programa e Cronograma de Correição	4
2.2. Execução	4
2.2.1 Reunião de abertura do Programa de Correição	4
2.2.2 Coleta de dados	4
2.2.3 Reunião de encerramento	5
2.3. Relatório	5
2.3.1 Análise e tabulação dos dados	5
2.3.2 Relatório Preliminar	5
2.3.3 Relatório Final	5
2.4. Monitoramento	5
3. SETORES A SEREM CORREICIONADOS	5
4. EQUIPE DE CORREIÇÃO	6
5. PUBLICIDADE DA CORREIÇÃO	6





PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2021

1ª CORREIÇÃO DIGITAL DO TCE/AM

1. Apresentação

A Corregedoria Geral tem como objetivo acompanhar e avaliar a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no inciso IV do artigo 105 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no inciso XII do art. 33, assim dispõem:

 <p>Lei nº 2423 de 1996 - Lei Orgânica do TCE-AM</p> <p>Art. 105 - A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado, órgão de fiscalização e verificação, tem suas funções exercidas privativamente por um Conselheiro com o título de Corregedor-Geral, ao qual, compete, além de outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno:</p> <p>...</p> <p>IV - realizar correção permanente nos vários serviços do Tribunal, verificando, inclusive, o cumprimento dos prazos regimentais</p>	 <p>Resolução nº 04 de 2002 - RI-TCE/AM</p> <p>Art. 33. Compete ao Corregedor-Geral:</p> <p>...</p> <p>XII – elaborar o Plano Anual de Correição Ordinária até fevereiro de cada ano, para ser aplicado até sua posterior substituição, que será submetido à aprovação do Tribunal Pleno</p>
--	---

As correções ordinárias objetivam avaliar os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos adotados estão em conformidade com os atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos. Além disso, buscam avaliar o desempenho das operações, amparada em princípios constitucionais, critérios e indicadores estabelecidos no Plano Estratégico do TCE/AM 2017/2021 e nas diretrizes estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, firmadas no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias de 2020 - ENCON2020.



Considerando o contexto da pandemia da COVID-19, que exige adaptação de alguns processos para garantir o cumprimento dos objetivos da correição, torna-se essencial a transformação digital nos processos de correição, como agendamento, coleta de dados e realização de reuniões com os setores, que passarão a ser realizados de forma virtual enquanto for mantida a necessidade de distanciamento social, sem prejuízo da realização de forma presencial quando voltar a ser possível. Sendo assim, a SETIN será demandada para auxiliar no atendimento a estas necessidades, bem como para criar e aperfeiçoar relatórios que agilizem o exame prévio no planejamento, a coleta de dados durante a execução e as ações de monitoramento.

Desta forma, em pleno exercício de minhas competências regimentais, apresento este **Plano Anual de Correições Ordinárias – Exercício: 2021** para conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Mário Manoel Coelho de Mello e demais Excelentíssimos Membros deste Colegiado.

2. Fases da Correição

Um dos métodos mais conhecidos para a geração de melhoria contínua é o ciclo PDCA (*plan – do – check – act*), com foco neste método a Corregedoria definiu as fases da correição que são: planejamento, execução, relatório e monitoramento.





2.1. Planejamento

O planejamento consiste no estudo e na escolha de alternativas para se alcançar um objetivo de forma eficiente e eficaz, a partir da situação atual da organização. Para Chiavenato (2004), o planejamento é a primeira das funções administrativas e é a que determina antecipadamente quais são os objetivos a serem atingidos e como alcançá-los.

O planejamento na correição ordinária é composto por três etapas:

- Plano Anual de Correição;
- Exame Prévio;
- Programa e Cronograma de Correição.

2.1.1. Plano Anual de Correição

O Plano Anual de Correição é elaborado e apresentado ao Tribunal Pleno para sua aprovação. Este documento conterà: apresentação da atividade a ser realizada, apresentação das fases de correição, setores a serem correicionados e a composição da equipe de correição.

2.1.2. Exame Prévio

O Exame Prévio é o levantamento da natureza e das características do setor, sobre o qual incidirá a correição, permitindo definir a abrangência, profundidade, enquadramento e classificação das atividades que serão analisadas, de modo a possibilitar a emissão do Programa e Cronograma de Correição.

2.1.3. Programa e Cronograma de Correição

O Programa de Correição é o conjunto de medidas a serem tomadas, demonstrando a extensão e a profundidade da correição. Nessa etapa também será elaborado o Cronograma da Correição contemplando as atividades e as datas a serem atendidas.

2.2. Execução

A Execução tem por objeto a efetivação do Programa de Correição. Ela é composta das seguintes etapas:

- Reunião de abertura do Programa de Correição;
- Coleta de Dados;
- Reunião de Encerramento.



2.2.1 Reunião de abertura do Programa de Correição

Consiste na apresentação do escopo, objetivos e critérios de Correição selecionados durante o planejamento, bem como os procedimentos técnicos e administrativos que serão adotados pela equipe de correição no cumprimento de suas atribuições.

2.2.2 Coleta de dados

Consiste na fase operacional em que as evidências devem ser examinadas e identificadas de modo a formar convicção acerca do objeto de correição e, assim, subsidiar a emissão do Relatório da Correição.

2.2.3 Reunião de encerramento

Consiste no encerramento das atividades, ocasião em que será realizada a reunião de encerramento com o responsável pelo setor para apresentar e discutir os achados preliminares, de modo a subsidiar o aprofundamento de análises de dados.

2.3. Relatório

Esta fase é composta por três etapas:

- Análise e tabulação dos dados
- Relatório Preliminar
- Relatório final

2.3.1 Análise e tabulação dos dados

Consiste na realização de uma tabulação de dados e avaliação detalhada das informações coletadas na correição, objetivando aprofundar os achados de correição.

2.3.2 Relatório Preliminar

Consiste na elaboração do relatório preliminar de correição com objetivo de dar ciência aos gestores dos resultados obtidos, oportunizando aos mesmos apresentarem justificativas a respeito das constatações e ponderações realizadas pela equipe de correição. É nesta etapa que se solicita do setor o plano de ação de correção e/ou melhorias.

2.3.3 Relatório Final

Instrumento formal e técnico por meio do qual a equipe de correição descreve o objetivo da correição, a metodologia utilizada, as conclusões, os achados de correições, as recomendações e as ações de correção e/ou melhorias. O Corregedor-Geral apresentará ao



Tribunal Pleno o Relatório Final para aprovação que, após aprovado, será publicado no site da Corregedoria-Geral, ficando disponível para consulta ao público interno e externo.

2.4. Monitoramento

Por fim, acontecerá o monitoramento com o objetivo de verificar a implementação e eficácia das ações de correção e/ou melhorias.

3. Setores a serem correicionados

Proponho que os setores a serem correicionados no exercício de 2021, sejam os indicados na tabela abaixo, em virtude da relevância dos processos sob suas responsabilidades.

SETOR	PERÍODO
✓ SECEX e suas respectivas Diretorias	1º Semestre de 2021
✓ Gabinete de Conselheiros e Auditores ✓ SEGER	2º Semestre de 2021

Nota: em caso de Correição Extraordinária no mesmo período, esta correição será cancelada ou postergada para data oportuna.

4. Equipe de Correição

EQUIPE DE CORREIÇÃO		
NOME	SETOR	FUNÇÃO
Júlio Assis Corrêa Pinheiro	Corregedoria	Corregedor-Geral
Alber Furtado de Oliveira Júnior	Gab. Auditor	Auditor
Ana Isabela Gil de Brito da Encarnação	Corregedoria	Chefe de Gabinete
Ricardo Bruno Lima de Araújo	Corregedoria	Assessor
Elizabeth Maria Moura Nunes	Vice-Presidência	Assessor
André da Silva Garcia	Corregedoria	Estagiário



5. Publicidade da Correição

A Publicidade do Plano Anual de Correição 2021, bem como do Programa e Relatório Final serão realizadas através de mídia eletrônica, na Intranet do TCE/AM intranet.tce.am.gov.br/intranet/, no Site da Corregedoria-Geral do TCE/AM <http://corregedoria.tce.am.gov.br/> e via notificação, pelo Corregedor-Geral a chefia do setor a ser correicionado, bem como ao seu superior hierárquico.

Manaus, 01 fevereiro de 2021

Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Corregedor-Geral



Anexo I - Planejamento

CRONOGRAMA PRÉVIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DIGITAL - 2021											
ITEM	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	OBS.:
1. PLANEJAMENTO											
1.1.1 Exame Prévio	SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER				
1.1.2 Programa e Cronograma definitivo	SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER				
2. EXECUÇÃO											
2.1.1 Reunião de Abertura da Correição		SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER			
2.1.1 Fase de Coleta de dados nas Diretorias		SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER			
2.1.1 Reunião de Encerramento da Correição			SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER		
3. TABULAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS											
3.1.1 Tabulação e Análise dos Dados			SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER		
3.1.2 Relatório Preliminar			SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER		
3.1.3 Relatório Final				SECEX				GAB. CONS.	GAB. AUDIT.	SEGER	
4. MONITORAMENTO											
4.1 Monitoramento das Ações implementadas	Monitoramento mensal a partir do relatório final, quando ocorrer achados de correição										

Obs: Este cronograma está sujeito a alterações, de acordo com a necessidade da Corregedoria-Geral